



PROTOCOLO	:	1937529/2024
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	RESOLUÇÃO DE CONSULTA 9/2023-PV
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Excelentíssimo Conselheiro Presidente da CPNJur,

1. Nos termos previstos no parágrafo único do art. 3º da Resolução Normativa 13/2021, e considerando a Manifestação Técnica nº 11/2025/SNJUR (Doc. digital nº 592525/2025), elaborados em conformidade com a legislação, informa-se ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo (CPNJUR), a concordância com a conclusão técnica apresentada, respaldada em seus próprios fundamentos.

2. Isso posto, encaminhem-se os autos à CPNJUR para análise e providências necessárias.

Respeitosamente,

Cuiabá, 14 de abril de 2025.

(assinatura digital)

Lisandra Ishizuka Hardy Barros

Secretaria de Normas, Jurisprudência e Consensualismo

